



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O  
Em, 12/5/15

  
Assessoria de Pionário

**Institui o Dia de Conscientização sobre o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC), no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia de Conscientização sobre o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC), no âmbito do Distrito Federal, com incidência em 14 de maio.

**Parágrafo único.** Fica o Dia de Conscientização sobre o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC) incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 448 /2015  
Folha Nº 01/4

O presente Projeto de Lei tem o escopo de chamar a atenção da sociedade para um distúrbio que afeta centenas de pessoas no Distrito Federal, qual seja o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC), o qual foi descoberto em 1957, nos Estados Unidos, que se caracteriza por afetar as vias centrais da audição humana, ou seja, as áreas cerebrais relacionadas às habilidades auditivas e de interpretação das informações sonoras. Na maior parte dos casos, o sistema auditivo periférico (tímpano, cóclea, nervo auditivo) encontra-se totalmente preservado, daí o motivo do DPAC dificilmente levar a nomenclatura de Surdez Central. A principal consequência do distúrbio está no processamento das informações captadas pelas vias auditivas. Assim, a pessoa ouvirá claramente a fala humana, mas terá dificuldades em decodificar e interpretar a mensagem recebida.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Atualmente as pessoas com DPAC são atendidas pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS). Entretanto, é importante que se diga que esse distúrbio é praticamente desconhecido, ou seja, pouco se sabe sobre a sua incidência no Distrito Federal, embora ele afete, como já dito, centenas de pessoas, muitas delas sem acesso a atendimento adequado, devido a falta de vaga no CAS/DF.

Por conta dessa realidade, achamos por bem propor a criação do Dia de Conscientização sobre o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC), o qual incidirá em 14 de maio, data em que o Movimento em Defesa das Pessoas com Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC) realizou, em 2011, o primeiro Seminário Nacional sobre a Escola e o DPAC, tendo tal evento se caracterizado como um marco na divulgação do mencionado distúrbio, passando o mesmo, inclusive, a ser reconhecido pelo Ministério da Educação.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

*"Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(....)*

*Art. 32. (....)*

*§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."*

Diante do exposto, rogO aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 448 / 2015  
Folha Nº 02 de 40



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 448/15, que “institui o Dia de Conscientização sobre o Distúrbio do Processamento Auditivo Central (DPAC), no âmbito do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) Luzia de Paula (PEN)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, Projeto de Lei nº 1.921/15, que “institui o dia distrital de conscientização do processamento auditivo central - DPAC no Distrito Federal, e da outras providências”. (Art. 175 do RI).

Em 13/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 448 / 2015  
Folha Nº 03